

3ª retificação ao Edital n. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre a 3ª retificação ao edital 01/2023/CMDCA que trata sobre o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Saltinho SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1115/2023, retifica edital 01/2023/CMDCA, que trata sobre a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Saltinho SC e dá outras providências.

1. DOS PRAZOS CONFORME ITEM 7 DO EDITAL 001/2023:

ONDE SE LÊ:

- 1.1. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

LEIA-SE:

- 1.1. Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 3 (três) dígitos, dos números 101 a 799, pelo qual se identificarão como candidatos na urna eletrônica.

ONDE SE LÊ:

- 1.2. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 14 (catorze) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

- 1.2. Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2. DO CALENDÁRIO NO ITEM 12:

Data	Etapas	Horário	Local
ACRESCENTA 14/07/2023	Divulgação do resultado da avaliação psicológica	Até às 17h	Mural público e site www.saltinho.sc.gov.br
ACRESCENTA 17 18/07/2023	Prazo para interposição de recursos à comissão especial dos candidatos não aprovados na avaliação psicológica	Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min	Secretaria Municipal de Assistência Social
ACRESCENTA 20/07/2023	Publicação das decisões da comissão especial sobre os	Até as 17h	Mural público e site www.saltinho.sc.gov.br

	recursos dos candidatos		
ACRESCENTA 21 24/07/2023	Prazo para interposição de recursos dos candidatos ao CMDCA sobre as decisões da comissão especial	Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min	Secretaria Municipal de Assistência Social
ACRESCENTA 28/07/2024	Publicação da lista final dos candidatos aptos a realizar a campanha eleitoral	Até as 17h	Mural público e site www.saltinho.sc.gov.br
ONDE SE LÊ 10/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados, sobre as condutas vedadas na campanha eleitoral	14h	Secretaria Municipal de Assistência Social
LEIA-SE 02/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados, sobre as condutas vedadas na campanha eleitoral	14h	Secretaria Municipal de Assistência Social
ONDE SE LÊ: 11/07/2023 a 30/09/2023	11/07/2023 início da divulgação das candidaturas- campanha eleitoral 30/09/2023 término da divulgação das candidaturas às 11h59min	-----	Município de Saltinho/SC com seus eleitores
LEIA-SE: 03/08/2023 A 30/09/2023	03/08/2023 início da divulgação das candidaturas -campanha eleitoral 30/09/2023 término da divulgação das candidaturas às 23h59min	-----	Eleitores do município de Saltinho SC

1. Ficam ratificados os demais itens do edital 01/2023.

Saltinho, 10 de julho de 2023

Elisangela Sganzerla
Presidente do CMDCA